LEI Nº 667 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE ATÉ R$ 5.902.968,71 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ESVANDIR ANTONIO MENDES, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, e com o amparo do **Inciso III, Art. 80, da Lei Orgânica,** faço saber que a Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no orçamento do Município de Colniza/MT, para o exercício de 2016, no valor de **R$ 5.902.968,71 (cinco milhões, novecentos e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)**, às seguintes rubricas orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0012.2008-3190.1100.0007 – Vencimentos Vant. Fixas – P.C.	219.506,02
02.001.04.122.0012.2008-3190.1300.0008 – Obrigações Patronais - INSS	26.945,54
02.001.04.122.0012.2008-3191.1300.0020 – Obrigações Patronais – RPPS	270,67
TOTAL	**246.722,23**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0012.2010-3190.1100.0063 – Vencimentos Vant. Fixas – P.C.	195.215,29
04.001.04.122.0012.2010-3190.1300.0064 – Obrigações Patronais – INSS	12.783,84
TOTAL	**207.999,13**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0012.2011-3190.1100.0083 – Venc e Vantagem fixa – P. Civil	240.552,55
05.001.04.123.0012.2011-3190.1300.0084 – Obrigações Patronais - INSS	195.319,00
05.001.04.123.0012.2011-3191.1300.0088 – Obrigações Patronais – RPPS	15.330,43
TOTAL	**451.201,98**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0012.2012-3190.0400.0109 – Contratação por Tempo Determin	94.827,08
06.001.12.361.0012.2012-3190.1100.0110 – Venc e Vantagem fixa – P. Civil	780.777,24
06.001.12.361.0012.2012-3190.1300.0111 – Obrigações Patronais - INSS	19.778,16
06.001.12.361.0012.2012-3191.1300.0115 – Obrigações Patronais – RPPS	88.204,31
06.002.12.361.0006.2025-3190.0400.0135 – Contratação por Tempo Determin	491.244,21
06.002.12.361.0006.2025-3190.1100.0136 – Venc. e Vantagem fixa – P. Civil	24.777,67
06.002.12.361.0006.2025-3190.1300 0137 – Obrigações Patronais - INSS	115.059,68
06.003.12.361.0006.2026-3190.0400.0171 – Contratação por Tempo Determin	1.047.754,03
06.003.12.361.0006.2026-3190.1100.0172 – Venc e Vantagem fixa – P. Civil	216.434,47
06.003.12.361.0006.2026-3190.1300.0173 – Obrigações Patronais - INSS	177.495,01
06.003.12.361.0006.2026-3191.1300.0177 – Obrigações Patronais – RPPS	80.634,32
TOTAL	**3.136.986,18**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	
07.001.27.812.0012.2013-3190.0400.0211 – Contratação por Tempo Determin	2.785,54
07.001.27.812.0012.2013-3190.1100.0212 – Venc. Vantagem Fixa – P. Civil	82.992,99
07.001.27.812.0012.2013-3190.1300.0213 – Obrigações Patronais - INSS	11.869,16
TOTAL	**97.647,69**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.0005.2005-3190.0400.0250 – Contratação por Tempo Determin	249.894,45
08.002.10.301.0005.2005-3190.1100.0251 – Venc. Vantagem Fixa – P. Civil	117.383,90
08.002.10.301.0005.2005-3190.1300.0252 – Obrigações Patronais - INSS.	56.507,17
08.002.10.301.0005.2005-3191.1300.0254 – Obrigações Patronais - RPPS.	1.431,97
08.002.10.302.0005.2006-3190.0400.0268 – Contratação por Tempo Determin	360.815,95
08.002.10.302.0005.2006-3190.1100.0269 – Venc. Vantagem Fixa – P. Civil	193.502,88
08.002.10.302.0005.2006-3190.1300.0270 – Obrigações Patronais - INSS.	79.954,89
08.002.10.302.0005.2006-3191.1300.0272 – Obrigações Patronais - RPPS.	8.323,66
08.002.10.305.0005.2007-3190.0400.0290 – Contratação por Tempo Determin	67.030,58
08.002.10.305.0005.2007-3190.1100.0291 – Venc. Vantagem Fixa – P. Civil	71.404,31
08.002.10.305.0005.2007-3190.1300.0292 – Obrigações Patronais - INSS.	14.076,28
08.002.10.305.0005.2007-3191.1300.0293 – Obrigações Patronais - RPPS.	6.506,06
TOTAL	**1.226.832,10**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0012.2018-3190.0400.0301 – Contratação por Tempo Determin	29.421,59
09.001.08.244.0012.2018-319011.00.0302 – Venc. Vantagem Fixa – P. Civil	115.630,09
09.001.08.244.0012.2018-3190.1300.0303 – Obrigações Patronais - INSS.	8.370,34
09.001.08.244.0012.2018-3191.1300.0307 – Obrigações Patronais - RPPS.	4.896,30

TOTAL	**158.318,32**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.001.20.606.0012.2015-3190.1100.0339 – Venc. Vantagem fixa – P. Civil	98.283,59
10.001.20.606.0012.2015-3190.1300.0340 – Obrigações Patronais - INSS	9.466,21
10.001.20.606.0012.2015-3191.1300.0344 – Obrigações Patronais - RPPS.	5.236,98
TOTAL	**112.986,78**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.0012.2016-3190.0400.0368 – Contratação por Tempo Determin	2.381,84
11.001.18.541.0012.2016-3190.1100.0369 – Venc. Vantagem fixa – P. Civil	7.599,97
11.001.18.541.0012.2016-3190.1300.0370 – Obrigações Patronais - INSS	849,27
TOTAL	**10.831,08**

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
12.001.15.452.0010.2053-3190.0400.0413 - Contratação por Tempo Determin	34.360,61
12.001.15.452.0010.2053-3190.1100.0414 – Vencimentos e Vant. Fixas – PC	41.171,14
12.001.15.452.0010.2053-3190.1300.0415 – Obrigações Patronais - INSS	7.212,15
12.001.15.452.0010.2053-3191.1300.0416 – Obrigações Patronais - RPPS.	3.246,17
12.001.15.452.0012.2017-3190.1100.0423 – Vencimentos e Vant. Fixas – PC	75.502,99
12.001.15.452.0012.2017-3190.1300.0424 – Obrigações Patronais - INSS	13.085,64
12.001.26.782.0010.2052-3190.0400.0445 – Contratação por Tempo Determin	66.039,65
12.002.17.512.0011.2019-3190.0400.0459 – Contratação por Tempo Determin	9.167,50
12.002.17.512.0011.2019-3190.1100.0460 – Vencimentos e Vant. Fixas – PC	3.152,88
12.002.17.512.0011.2019-3191.1300.0462 – Obrigações Patronais - RPPS.	504,49
TOTAL	**253.443,22**
TOTAL GERAL	***5.902.968,71***

Art. 2º - Para atender ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações parcial de dotação do orçamento vigente, de acordo com o previsto no Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, totalizando o montante de **R$ R$ 5.902.968,71 (cinco milhões, novecentos e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)**, ao código:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0012.2008-3390.3900.0016 – Outros Serv. Terc. P. Juridica	60.000,00
TOTAL	**60.000,00**

03 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CORDENAÇÃO	
03.001.04.121.0012.2009-3190.1100.0033 – Vencimentos Vant. Fixas – P.C	9.819,29

03.001.04.121.0012.2009-3190.1300.0034 – Obrigações Patronais – INSS	6.485,86
03.001.04.121.0012.2009-31911.300.0050 – Obrigações Patronais – RPPS	9.225,66
03.001.04.121.0012.2009-3390.3900.0043 – Outros Serv. Terc. P. Juridica	100.000,00
TOTAL	**125.530,81**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0012.2010-3190.0400.0062 – Contratação por Tempo Determin.	31.356,94
04.001.04.122.0012.2010-3191.1300.0068 – Obrigações Patronais – RPPS	12.267,65
TOTAL	**43.624,59**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.002.28.846.9999.9999-9999.9999.0105 – Reserva de Contingencia	635.000,00
05.001.04.123.0012.2011-3390.3900.0092 – Outros Serv. Terc. P. Juridica	50.000,00
TOTAL	**685.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.004.12.361.0006.2027-3190.1100.0179 – Venc e Vantagem fixa – P. Civil	964.846,37
06.004.12.361.0006.2027-3190.1300.0180 – Obrigações Patronais - INSS	173.175,86
06.004.12.361.0006.2027-3191.1300.0184 – Obrigações Patronais – RPPS	165.751,13
06.002.12.361.0006.2029-3390.3000.0154 – Material de Consumo	300.000,00
06.002.12.361.0006.2029-3390.3900.0155 – Outros Serv. Terc. P. Juridica	146.000,00
TOTAL	**1.749.773,36**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	
07.001.27.812.0012.2013-3191.1300.0217 – Obrigações Patronais – RPPS	4.889,60
TOTAL	**4.889,60**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.10.301.0012.2014-3190.1100.0230 – Venc. Vantagem Fixa – P. Civil	38.848,47
08.001.10.301.0012.2014-3190.1300.0231 – Obrigações Patronais - INSS.	8.247,36
08.002.10.301.0005.2005-339030.00.0256 – Material de Consumo	200.000,00
08.002.10.302.0005.2006-339030.00.0275 – Material de Consumo	100.000,00
08.002.10.302.0005.2006-339039.00.0278 – Outros Serv. Terc. P. Juridica	100.000,00
08.002.10.303.0005.2038-339032.00.0278 – Material de Distribuição Gratuita	280.000,00
TOTAL	**727.095,83**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0001.2042-3190.0400.0323 – Contratação por Tempo Determin	1.331,36
09.002.08.244.0001.2042-3190.1300.0324 – Obrigações Patronais - INSS.	21.439,53
09.002.08.241.0001.1076-4490.5100.0324 – Obras e Instalações	43.459,20

TOTAL	**66.230,09**

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.002.20.605.0002.1090-4490.5100.0359 – Obras e Instalações	350.000,00
TOTAL	**350.000,00**

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.0012.2016-3191.1300.0374 – Obrigações Patronais – RPPS	17,72
TOTAL	**17,72**

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
12.001.26.782.0010.2052-3190.1100.0446 - Vencimentos e Vant. Fixas – PC	155.708,44
12.001.26.782.0010.2052-3190.1300.0447 – Obrigações Patronais – INSS	9.309,80
12.001.26.782.0010.2052-3191.1300.0448 – Obrigações Patronais – RPPS	12.683,35
12.002.17.512.0011.2019-3190.1300.0461 – Obrigações Patronais – INSS	3.105,12
12.001.26.782.0010.2052-3390.3000.0449 – Material de Consumo	350.000,00
12.001.26.782.0010.2052-3390.3900.0451 – Outros Serv. Terc. P, Jurídica	1.450.000,00
12.001.15.452.0010.2053-3390.3000.0417 – Material de Consumo	60.000,00
12.001.15.452.0010.2053-3390.3900.0419 – Outros Serv. Terc. P, Jurídica	50.000,00
TOTAL	**2.090.806,71**
TOTAL GERAL	***5.902.968,71***

Art. 3º - O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Novembro de 2016.

ESVANDIR ANTONIO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.